PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Protocolo/Ano: 10495/2026 **Data Abertura:** 29/09/2026 16:21

Requerente: Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

Grupo/Assunto: Compras e Licitações / Compra Direta

Complemento: EMPENHO - COMPRA DIRETA - MEDICAMENTOS - EVANDRO M.RAMOS & CIA LTDA - R$ 1.531,20

Local/Sublocal (Abertura): Secretaria Municipal de Higiene e Saúde / Farmácia

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

Comprovante de Abertura do protocolo 10495/2026 29/09/2026 16:21:28

REQUERENTE:
Secretaria Municipal de Higiene e Saúde **-** 44.563.583/0001-34

E-MAIL:
saude@ipaussu.sp.gov.br

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Rua SETE DE SETEMBRO, 651, - Centro, 18950-065, Ipaussu-SP, Brasil

ASSUNTO:
Compra Direta

ANEXOS:
DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - MEDICAMENTOS DIVERSOS | Termo de Referencia Simplificado - medicamentos diversos | Termo de Autorizacao - medicamentos diversos | req 5793 med.diversos | mapa de preCo sintetico | mapa de preCo medio jl | MAPA DE PRECO APURACAO | PESQUISA UNIFICADA | PROPOSTA IPAUSSU.xlsx - Plan1 | certidao de feitura |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
EMPENHO - COMPRA DIRETA - MEDICAMENTOS - EVANDRO M.RAMOS & CIA LTDA - R$ 1.531,20

Juliana Telles De Oliveira Rissato

Ipaussu, 29 de Setembro de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Karla Daiane Gianetti

Forma de Contratação sugerida:

( ) Pregão Eletrônico
( ) Pregão Presencial – Justificar
(X) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Leilão
( ) Diálogo Competitivo

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de medicamentos para suprir atendimentos gerados pela secretaria de saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade atual de atendimento da demanda assistencial existente no Município, visando garantir a continuidade e a adequada assistência farmacêutica aos pacientes que necessitam do referido tratamento.

Ressalta-se que, no momento, o medicamento não integra a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME. Entretanto, diante da demanda identificada e da necessidade de atendimento aos usuários, o medicamento será avaliado para inclusão na próxima revisão da REMUME e contemplado no próximo processo regular de aquisição de medicamentos, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição ora pretendida possui caráter pontual e excepcional, destinando-se ao atendimento da necessidade atualmente identificada até que seja concluído o processo de revisão da REMUME e realizado o correspondente procedimento licitatório para aquisição regular do medicamento.

A medida mostra-se necessária para evitar a interrupção ou o atraso do tratamento dos pacientes, assegurando a continuidade da assistência à saúde e o atendimento adequado da demanda existente, sem prejuízo do planejamento da contratação futura.

Esclarece-se que a presente compra direta não se destina a substituir o processo licitatório que será realizado posteriormente, mas exclusivamente a suprir a necessidade imediata e pontual, enquanto o medicamento é incorporado ao planejamento das futuras aquisições da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, considerando a necessidade assistencial atual, a inexistência do medicamento na REMUME vigente e a previsão de sua avaliação para inclusão na próxima licitação, justifica-se a realização da presente compra direta, observados os requisitos legais aplicáveis, a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado.

3. Previsão no Plano de Contrações Anual - PCA 2026

Tal contratação encontra-se no Plano de Contratações Anual (PCA).

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

_____
Karla Daiane Gianetti
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por Karla Daiane Gianetti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://ipaussuweb.jlsoft.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?b8b00b95-295b-4c88-84ef-4be965b43311

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO
Aquisição de medicamentos para suprir atendimentos gerados pela secretaria de saúde.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
01	180	CP.	VALPROATO DE SÓDIO 300 mg (TORVAL CR)
02	180	CP.	VALPROATO DE SÓDIO 500 mg (TORVAL CR)
03	120	CP	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG
04	240	CP	CARBAMAZEPINA CR 400 MG

JUSTIFICATIVA
A presente contratação tem por objeto a aquisição direta do medicamento acima citados em razão da necessidade de atendimento da demanda atualmente existente na Secretaria Municipal de Saúde. O referido medicamento não consta, atualmente, na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME. Contudo, diante da necessidade identificada para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde, faz-se necessária sua aquisição de forma pontual, a fim de garantir a continuidade da assistência e evitar eventual interrupção dos tratamentos. Esclarece-se que a presente aquisição possui caráter excepcional, pontual e transitório, destinando-se ao atendimento da demanda imediata, enquanto o medicamento será submetido à avaliação para inclusão na próxima atualização da REMUME, com previsão de sua contemplação no próximo processo regular de licitação para aquisição de medicamentos. A compra direta ora pretendida não substitui o futuro procedimento licitatório, tampouco se destina ao atendimento permanente da demanda, constituindo medida necessária para suprir a necessidade atual até que sejam concluídos o planejamento e o processo regular de aquisição. Diante da necessidade assistencial apresentada e considerando a previsão de inclusão do medicamento no próximo processo licitatório, justifica-se a realização da presente compra direta, observada a hipótese legal de dispensa aplicável, bem como a disponibilidade orçamentária, a pesquisa de preços e os demais requisitos previstos na legislação vigente. A contratação mostra-se, portanto, necessária ao atendimento do interesse público e à continuidade da assistência à saúde prestada pelo Município.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Foi realizado busca por meio de contato de empresa que fornece medicamentos, onde após pesquisas de mercado, dentre os orçamentos via plataforma ELDORADO, foi selecionado o fornecedor, que apresentou o melhor preço, sendo considerado viável e compatível ao valor de mercado, conforme demonstra o mapa de preços anexo.

DISPENSA PARECER JURIDICO
Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Art. 72, Art. 74, inciso II e Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.531,20

LOCAL DE ENTREGA
Os medicamentos deverão ser entregues no endereço no Centro de Saúde III Dr. "Felippe Miguel" Rua Sete de Setembro, 651 – Centro, nos seguintes horários: 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas, impreterivelmente no setor de Farmácia.

Assinado por Karla Daiane Gianetti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://ipaussuweb.jlsoft.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?397a2bed-888f-4c20-8236-be4a43bb5295

Ipaussu, 29 de Setembro de 2026.

_____

Karla Daiane Gianetti
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por Karla Daiane Gianetti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://ipaussuweb.jlsoft.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?397a2bed-888f-4c20-8236-be4a43bb5295

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações especificas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a aquisição de medicamentos para suprir atendimentos gerados pela secretaria de saúde.

Ipaussu, 29 de Setembro de 2026.

_____
Karla Daiane Gianetti
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por Karla Daiane Gianetti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://ipaussuweb.jlsoft.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?fbe1cf3d-a01d-4e3d-9b8e-fd9b5b50d839

Requisição: 5793 **Ano:** 2026 **Data:** 29/09/2026 **Requisitante:** JULIANA.TELLES

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 202 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 300.0005
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 9 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Observação:
Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade atual de atendimento da demanda assistencial existente no Município, visando garantir a continuidade e a adequada assistência farmacêutica aos pacientes que necessitam do referido tratamento.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: SAUDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	180,000000	CP	14.1.17173	Valproato Sódio + Ácido Valpróico 300 mg
2	180,000000	CP	14.1.17174	Valproato Sódio + Ácido Valpróico 500 mg
3	120,000000	CP	14.1.40356	OLMESARTANA MEDOXIMILA/HIDROCLOROTIAZIDA (40/12,5 MG)
4	240,000000	CP	08.1.37500	CARBAMAZEPINA 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA

IPAUSSU, 29 de Setembro de 2026

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	240,0000	CP	08.1.37500	CARBAMAZEPINA 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
761122	EVANDRO.M RAMOS & CIA LTDA	240,0000	3,2700	0,00	0,00	784,80
755244	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	240,0000	3,3280	0,00	0,00	798,72
752143	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	240,0000	3,3600	0,00	0,00	806,40
Valor Médio por Item:			**3,3193**			**796,64**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	180,0000	CP	14.1.17173	Valproato Sódio + Ácido Valpróico 300 mg

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
761122	EVANDRO.M RAMOS & CIA LTDA	180,0000	1,2700	0,00	0,00	228,60
757009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM	180,0000	1,4200	0,00	0,00	255,60
758582	MUNICIPIO DE JUTI MS	180,0000	1,4500	0,00	0,00	261,00
761997	MUNICIPIO DE PRACINHA	180,0000	1,4500	0,00	0,00	261,00
Valor Médio por Item:			**1,3975**			**251,55**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	180,0000	CP	14.1.17174	Valproato Sódio + Ácido Valpróico 500 mg

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
761122	EVANDRO.M RAMOS & CIA LTDA	180,0000	2,2300	0,00	0,00	401,40
756167	MUNICIPIO DE ITAPEVA	180,0000	2,3953	0,00	0,00	431,15
757886	MUNICIPIO DE PRATA	180,0000	3,1490	0,00	0,00	566,82
Valor Médio por Item:			**2,5914**			**466,46**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	120,0000	CP	14.1.40356	OLMESARTANA MEDOXIMILA/HIDROCLOROTIAZIDA (40/12,5 ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
761122	EVANDRO.M RAMOS & CIA LTDA	120,0000	0,9700	0,00	0,00	116,40
758298	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR	120,0000	1,1353	0,00	0,00	136,24
761998	MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	120,0000	1,2200	0,00	0,00	146,40
Valor Médio por Item:			**1,1084**			**133,01**

Valor Total Médio: **1.647,66**

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
761122	EVANDRO.M RAMOS & CIA LTDA	1.531,20

Valor Total **1.531,20**

IPAUSSU, 29 de Setembro de 2026.

JL SOFT

MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 5793/2026

Exercício: 2026
Página: 1/1

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	08.1.37500 - CARBAMAZEPINA 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	240,000000	3,3193	796,64
2	14.1.17173 - Valproato Sódio + Ácido Valpróico 300 mg	CP	180,000000	1,3975	251,55
3	14.1.17174 - Valproato Sódio + Ácido Valpróico 500 mg	CP	180,000000	2,5914	466,46
4	14.1.40356 - OLMESARTANA MEDOXIMILA/HIDROCLOROTIAZIDA (40/12,5 MG)	CP	120,000000	1,1084	133,01

Total Geral Médio: **1.647,66**

IPAUSSU, 29 de Setembro de 2026.

ID: 165303 | DATA: 29/09/2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL: **R$ 1.647,6420**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENDER DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	BLL	PNCP	BNC	COMPRAS GOV	VITÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	BR0328531 VALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **300 MG**	COMPRIMIDO 180,00	/////	1,4200	1,4500	1,4500	/////	/////	1,2700	**1,3975** 251,5500	10,04%
I 001 002	BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **500 MG**, **LIBERAÇÃO PROLONGADA**	COMPRIMIDO 180,00	2,3953	3,1490	/////	/////	/////	/////	2,2300	**2,5914** 466,4520	16,21%
I 001 003	BR0296743 OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: **ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA**, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **40 MG + 12,5 MG**	COMPRIMIDO 120,00	/////	/////	/////	/////	1,1353	1,2200	0,9700	**1,1084** 133,0080	14,27%
I 001 004	BR0272457 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **400 MG**, APRESENTACAO: **LIBERAÇÃO CONTROLADA**	COMPRIMIDO 240,00	3,3600	/////	/////	3,3280	/////	/////	3,2700	**3,3193** 796,6320	1,51%
Valor total do anexo após análise			1.237,5540	822,4200	261,0000	1.059,7200	136,2360	146,4000	1.531,2000	R$ 1.647,6420	
Valor total geral do anexo			1.237,5540	822,4200	261,0000	1.059,7200	136,2360	146,4000	1.531,2000		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de IPAUSSU
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
165303	29/09/2026	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENDER DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0328531 VALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **300 MG**	COMPRIMIDO 180,00	**1,3975** 251,55

LICITANET 21.280.462/0001-80 (R$ 1,4200): *FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/RJ/RJ* - 00.000.003/3005-06 **Processo Nº:** 9666/2025 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº104 **Data:** 30/03/2026 **Fornecedor:** ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02 **UN:** CP **QTDE:** 2.520,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,4200 **DESCRIÇÃO:** Valproato de Sódio Ácido valproico 300-CR

BLL 10.508.843/0001-57 (R$ 1,4500): *MUNICIPIO DE PRACINHA/SP* - 67.662.007/0001-40 **Processo Nº:** 12/2026 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2026 **Data:** 23/06/2026 **Fornecedor:** LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME **UN:** COMP. **QTDE:** 720,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,4500 **DESCRIÇÃO:** Ácido Valproico + Valproato Sódico 300mg (liberação prolongada - Torval)

PNCP 00.000.000/9999-18 (R$ 1,4500): *MUNICIPIO DE JUTI/MS* - 24.644.296/0001-41 **Processo Nº:** 0005 **Modalidade:** Pregão - Eletrônico Nº003/26 **Data:** 08/05/2026 **Fornecedor:** 05112326000396 - SILVANA BARATELLA FERNANDES **UN:** CX **QTDE:** 12,00 **VALOR ORIGINAL:** R$ 43,5000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,4500 **DESCRIÇÃO:** VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPRDICO 300MG-CR CX COM 30 COMP

VITÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS 50327692000155 (R$ 1,2700): Processo Nº: Data: Fornecedor: UN: UNIDADE **QTDE:** 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,2700 **DESCRIÇÃO:**

Anexo I Lote 001 Item 002	BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **500 MG**, **LIBERAÇÃO PROLONGADA**	COMPRIMIDO 180,00	**2,5914** 466,45

SIMILARES 00.000.000/9999-02 (R$ 2,3953): *Município de ITAPEVA/SP* - 46.634.358/0001-77 **Processo Nº:** 00645/2026 **Modalidade:** Dispensa de Licitacao **Data:** 12/05/2026 **Fornecedor:** 57.897.464/0006-74 - Vital Farma Itapeva Ltda. **UN:** UN **QTDE:** 7,00 **VALOR ORIGINAL:** R$ 71,8600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,3953 **DESCRIÇÃO:** DIVALPROATO DE SODIO ER - 500MG

LICITANET 21.280.462/0001-80 (R$ 3,1490): *MUNICÍPIO DE PRATA/MG/MG* - 18.260.505/0001-50 **Processo Nº:** 074/2026 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº25 **Data:** 03/06/2026 **Fornecedor:** MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40 **UN:** CX **QTDE:** 600,00 **VALOR ORIGINAL:** R$ 94,4700 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,1490 **DESCRIÇÃO:** Depakote ER (Medicamento de Referência) Divalproato de Sódio 500 mg Comprimido de liberação prolongada Uso oral. Especificações Medicamento Judicial: Nome Comercial: Depakote ER. Princípio Ativo: Divalproato de Sódio. Dosagem: 500 MG. Apresent

VITÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS 50327692000155 (R$ 2,2300): Processo Nº: Data: Fornecedor: UN: UNIDADE **QTDE:** 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,2300 **DESCRIÇÃO:**

Anexo I Lote 001 Item 003	BR0296743 OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: **ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA**, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **40 MG + 12,5 MG**	COMPRIMIDO 120,00	**1,1084** 133,01

BNC 25.099.967/0001-01 (R$ 1,1353): *MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR* - 77.870.475/0001-63 **Processo Nº:** 72/2026 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2026 **Data:** 11/06/2026 **Fornecedor:** FARMÁCIA ISAFARMA LTDA **UN:** CX **QTDE:** 40,00 **VALOR ORIGINAL:** R$ 34,0600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,1353 **DESCRIÇÃO:** BR0296743 OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 12,5 MG

COMPRAS GOV 00.000.000/9999-38 (R$ 1,2200): *PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ/RJ* - 28.606.630/0001-23 **Processo Nº:** 98586705900022030 **Modalidade:** PREGÃO **Data:** 26/03/2026 **Fornecedor:** 60860141000106 - EPG COMERCIAL LTDA **UN:** COMPRIMIDO **QTDE:** 1.080,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,2200 **DESCRIÇÃO:** (296743) OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA , CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 12,5 MG | Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

VITÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS 50327692000155 (R$ 0,9700): Processo Nº: Data: Fornecedor: UN: UNIDADE **QTDE:** 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,9700 **DESCRIÇÃO:**

Anexo I Lote 001 Item 004	BR0272457 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **400 MG**, APRESENTACAO: **LIBERAÇÃO CONTROLADA**	COMPRIMIDO 240,00	**3,3193** 796,63

SIMILARES 00.000.000/9999-02 (R$ 3,3600): *Município de LENCOIS PAULISTA/SP* - 46.200.846/0001-76 **Processo Nº:** 08955/2026 **Modalidade:** Dispensa de Licitacao **Data:** 24/08/2026 **Fornecedor:** encerrada **UN:** COM **QTDE:** 900,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,3600 **DESCRIÇÃO:** CARBAMAZEPINA 400 MG DE LIBERACAO CONTROLADA (CR 4

PNCP 00.000.000/9999-18 (R$ 3,3280): *MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP* - 46.429.379/0001-50 **Processo Nº:** 0005 **Modalidade:** Pregão - Eletrônico Nº8 **Data:** 20/05/2026 **Fornecedor:** 59903312000158 - R P HOSPITALAR LTDA **UN:** UN **QTDE:** 1.200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,3280 **DESCRIÇÃO:** CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA CÓDIGO BEC: 1913190

VITÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS 50327692000155 (R$ 3,2700): Processo Nº: Data: Fornecedor: UN: UNIDADE **QTDE:** 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,2700 **DESCRIÇÃO:**

VITÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS
EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA
AVENIDA JOAO MANOEL FERNANDES 515, BAIRRO CAMARGO , AVARÉ SP CEP 18.708-857
CNPJ : 50.327.692/0001-55
(14) 99142-9264
E-MAIL : vitoriaprodutosavare@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNCIPAL DE IPAUSSU SP

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	180	CPR	TORVAL CR 300 MG	TORRENT	R$ 1,270	R$ 228,60
02	180	CPR	TORVAL CR 500 MG	TORRENT	R$ 2,230	R$ 401,40
03	120	CPR	OLMESARTANA 40/12,5 MG	EMS	R$ 0,970	R$ 116,40
04	240	CPR	TEGRETOL CR 400 MG	NOVARTIS	R$ 3,270	R$ 784,80

R$ 1.531,20

Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete ate o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL 001 AG : 8058-6 C/C 937-7

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
ENTREGA : CONFORME EDITAL
PAGAMENTO : CONFORME EDITAL

AVARÉ 29 DE SETEMBRO DE 2026

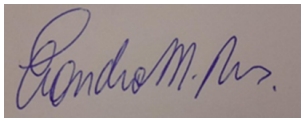

EVANDRO MANOEL RAMOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 302.668.888-60

Centro de Saúde III “Dr. Felippe Miguel”
Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065
CEP: 18.950-065 – Ipaussu – SP

CERTIDÃO

Eu, Juliana Telles de Oliveira Rissato, inscrito sob o CPF nº 383.263.148-89, certifico que os orçamentos acostados nos autos foram realizados por mim e encaminhados a secretaria de compras para processo de compra direta, de acordo com os documentos de instrução processual.

Atenciosamente,

Juliana Telles de Oliveira Rissato
Chefe dep.de saúde I

Assinado por Juliana Telles De Oliveira Rissato (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://ipaussuweb.jlsoft.com.br:444/assinador/verificacao.aspx?d4e6d6a5-d9c3-4df4-a3c3-b78ce8d0184c

Comprovante de Tramitação do protocolo 10495/2026 29/09/2026 16:21:35

DE:
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE / 21 - FARMÁCIA

PARA:
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / 82 - SOLICITAÇÃO DE PEDIDO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
REQ 5793 MED.DIVERSOS

Juliana Telles De Oliveira Rissato
SAUDE

IPAUSSU, 29 de Setembro de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 10495/2026 01/10/2026 13:09:24

DE:
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / 82 - SOLICITAÇÃO DE PEDIDO

PARA:
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS / 81 - EMISSÃO DE PEDIDOS - COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
SEGUE PARA EMISSÃO DE PEDIDO.

Eliane Cristina Leonel Da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

IPAUSSU, 1 de Outubro de 2026